

ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede:

... (nome), com bilhete de identidade n.º ..., arquivo ..., e data de emissão ..., natural de ..., nascido em ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), telefone/telemóvel ..., a exercer funções no serviço de ... (instituição), vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso n.º ..., para enfermeiro (nível I), conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de ... de ... de 2005.

Anexa:

Documento comprovativo do vínculo e do tempo de serviço; Certificado do título de enfermeiro e da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (actualizada); Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente assinado e as folhas rubricadas.

Pede deferimento.
... (data e assinatura).

10 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento do júri do concurso.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

Documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 7, alíneas a) e b), do presente aviso,
Três exemplares do currículo, elaborados e documentados de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação final.

12 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Recursos Humanos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, após a divulgação no *Diário da República*.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas. As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Áurea da Cruz Flamino de Andrade, enfermeira especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Vogais efectivos:

Clara Maria Mendes Manco Estanislau, enfermeira especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

João Paulo Reis Pereira, enfermeiro especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Patrão Cruz dos Reis, enfermeiro especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Maria Helena de Jesus Rua, enfermeira especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Isabel Cristina Duarte Neves*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 7313/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar de anesthesiologia, que lhe confere o grau de assistente na respectiva área, o Dr. Juan Manuel Fernandez Gomez, em 14 de Julho de 2005, com 19,24 valores.

25 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital de São João

Aviso n.º 7314/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de radioterapia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 46, de 7 de Março de 2005:

1.º Margarida Maria Araújo Reis Lima Marques — 17,38 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

27 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Aviso n.º 7315/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de radiologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da candidata Lucinda Conceição Vila Cordeiro, considerada apta com a classificação de 16,5 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1103/2005. — A firma Laboratórios Delta, L.^{da} titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Tanatril, comprimidos revestidos a 2,5 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3137486, 3137585 e 3137684;

Tanatril, comprimidos revestidos a 5 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3137783, 3137882, 3137981 e 4661682;

Tanatril, comprimidos a 10 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3138088, 3138187, 3138286 e 4661781;

Tanatril, comprimidos a 20 mg, concedida em 30 de Março de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3138385, 3138484, 3138583 e 4661880;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofício de 2 de Dezembro de 2004.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supra-mencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.^a série.

7 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 17 487/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências subdelegadas e previstas no despacho n.º 6551/2005, de 9 de Março, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com apro-

veitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação

profissional

—

Valores

5.º — 17:

Kátia Alexandra da Costa Soares Varajão Barbosa de Oliveira 11

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

8 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Martins da Silva*.

Despacho n.º 17 488/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências subdelegadas e previstas no despacho n.º 6551/2005, de 9 de Março, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Santarém

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação

profissional

—

Valores

6.º — 18:

Dulce Gonçalves Maurício 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

15 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Martins da Silva*.

Despacho n.º 17 489/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências subdelegadas e previstas no despacho n.º 6551/2005, de 9 de Março, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação

profissional

—

Valores

5.º — 17:

Fernando Manuel dos Santos Dores 14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

17 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Martins da Silva*.

Despacho n.º 17 490/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências subdelegadas e previstas no despacho n.º 6551/2005, de 9 de Março, ao professor do ensino

particular a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação

profissional

—

Valores

5.º — 17:

Carlos Manuel Gomes de Almeida 14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

17 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Martins Silva*.

Despacho n.º 17 491/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências subdelegadas e previstas no despacho n.º 6551/2005, de 9 de Março, à professora do ensino particular a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Teologia

Classificação

profissional

—

Valores

10 — EMRC:

Maria Arminda Adriano Marta 14,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

4 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1363/2005. — Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 10 de Abril de 2000, relativa à profissionalização em serviço do biénio de 1996-1998, do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

«Classificação

profissional

—

Valores

4.º-A:

Vítor Jorge Ganchas Gomes Casquinha 13,8»

deve ler-se:

«Classificação

profissional

—

Valores

4.º-A:

Vítor Jorge Ganchas Gomes Casquinha 14,3»

29 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1364/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

2.º ciclo do ensino básico

Classificação

profissional

—

Valores

1.º — 01:

Carla Cristina Gomes Taveira do Vale Dias 14,5»

deve ler-se:

«Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

2.º ciclo do ensino básico

Classificação

profissional

—

Valores

1.º — 01:

Carla Cristina Gomes Taveira Teixeira do Vale Dias ... 14,5»

8 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.